



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

Terça-feira • 6 de Outubro de 2026 • Ano VIII • Nº 5272

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- **DECRETO 9.666, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026**-ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **DECRETO 9.667, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026**-ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

OUTUBRO/2026

DECRETO 9666/2026

**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2602 / 2026,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0216	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
1035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Soma da Ação:		15.000,00
Soma da Unidade:		15.000,00
Total Geral:		15.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0216	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
2037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	15.000,00
Soma da Ação:		15.000,00
Soma da Unidade:		15.000,00
Total Geral:		15.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Estância, Estado De Sergipe 6 de outubro de 2026.


ANDRE GRAÇA SANTOS
Prefeito Mat.0104881

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

OUTUBRO/2026

DECRETO 9667/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 102.000,00
(CENTO E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2602 / 2026,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2123 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	102.000,00
Soma da Ação:		102.000,00
Soma da Unidade:		102.000,00
Total Geral:		102.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	102.000,00
Total Geral:		102.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 6 de outubro de 2026.

ANDRE GRACA SANTOS
Prefeito Mat.0104881